



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 111, de 17 de setembro de 2014

Designa servidor para fiscalização de contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Designar o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 07/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2014, cujo objeto é o registro de preço para o fornecimento de resmas de papel A4, pelo período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.094, de 18.09.2014, pág. 17

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 111/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

